



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 87/2022

EMENTA

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA IDOSA.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a criação de um centro de convivência para pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

No decorrer dos anos e, principalmente com o início da pandemia, os idosos foram ficando cada vez mais esquecidos, não existindo nenhuma ação que envolvessem direitos e proteção as pessoas idosas. Portanto, é necessário a criação de políticas públicas que envolvam as pessoas idosas, visando preservar a dignidade da pessoa humana em todas as suas fases da vida. Como exemplo disso, o ideal seria a criação de um centro de convivência, um espaço específico para que eles possam conversar, interagir e se divertir com atividades voltadas as pessoas idosas.

Bom Jesus dos Perdões, 10 de maio de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

Vereadora

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

FABIANA FENZ

Vereadora

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO

Vereador

ROSÂNGELA DE S. P. ESCUDEIRO

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO
ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N ° _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA